

Comarca – Timbaúba/PE Juízo de Direito – 2ª Vara da Comarca de Timbaúba - Expediente nº 00000000 EDITAL – ALBUQUERQUE PNEUS LTDA e ALBUQUERQUE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

PROCESSO Nº 0000569-91.2020.8.17.3480

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e, de Conhecimento de Plano de Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma abaixo:

A Administradora Judicial, nomeada pelo Dr Danilo Felix de Azevedo, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Timbaúba, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pelas Recuperandas, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: **RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE II – GARANTIA REAL – 3 CREDORES – R\$ 10.952.725,22:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA R\$ 3.100.225,22; VIBRA ENERGIA S.A R\$ 1.079.846,94; RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A R\$ 6.772.653,06. **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA – 66 CREDORES – R\$ 41.269.898,90:** AUJO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 2.994,15; BANCO BRADESCO S/A R\$ 5.639.766,14; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 4.024.607,71; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA R\$ 4.641.883,68; BANCO OURINVEST S.A. R\$ 3.565,93; BANCO SAFRA S A R\$ 2.598.419,43; BETACLEAN SERVICO LTDA R\$ 3.461,81; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 2.192.197,92; CAR CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS S.A R\$ 10.016,45; CASA DAS BALAS LTDA R\$ 942,30; CAVALCANTI BEBIDAS LTDA R\$ 1.105,56; CDL CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO CARPINA R\$ 74,96; CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA R\$ 286,91; CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 4.563,43; COMERCIAL ITAMBE LTDA R\$ 175,15; COMERCIAL VITA NORTE LTDA R\$ 3.312,47; COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A R\$ 493,95; CYRO CAVALCANTI AUTO PECAS LTDA R\$ 7.899,65; DIA DISTRIBUICAO E IMPORTACAO AFOGADOS LTDA R\$ 6.083,51; DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 180,50; DOMPABLYTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.009,70; DTC TRADING LTDA R\$ 2.019,33; ELETROPAR AUTOPECAS LTDA R\$ 16.006,67; F. GENES & CIA. LTDA. R\$ 352,77; FABRILAR INDUSTRIA DE MOVEIS S.A. R\$ 2.562,00; FERREIRA COSTA & CIA LTDA R\$ 374,70; GETRANK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA R\$ 106,50; GOLD STYLE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.344,20; GRIFOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.853,52; HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA. R\$ 435,14; INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA R\$ 1.858,58; INDUSTRIA DE MOVEIS COSMO LTDA R\$ 1.340,91; INDUSTRIA DE MOVEIS PEROBA LTDA R\$ 1.609,34; INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EUROPA LTDA R\$ 9.258,18; INTERBRASIL DISTRIBUICAO LTDA R\$ 421,63; IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA R\$ 2.024,80; ITATIAIA MOVEIS S.A. R\$ 3.969,41; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 7.365.423,41; JOWANEL INDUSTRIA DE MOVEIS ESTOFADOS LTDA R\$ 1.773,11; JOWANEL LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA R\$ 303,96; JT INTERNATIONAL DISTRIBUIDORA DE

CIGARROS LTDA. R\$ 14.833,04; LHB COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA R\$ 1.440,00; LIEBL TRANSPORTES LTDA R\$ 493,44; M. E. GONCALVES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. R\$ 14.918,42; MADEMARQUES MOVEIS LTDA R\$ 10.906,96; MARCATTO INDUSTRIA DE ACESSORIOS LTDA R\$ 4.363,92; MAVIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA R\$ 572,76; MELTECH TECNOLOGIA LTDA R\$ 240,00; MOVEIS DALLA COSTA LTDA R\$ 3.991,00; MS ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA R\$ 25,00; MULTINET - TECNOLOGIA, PROCESSAMENTO E SERVICOS LTDA. R\$ 209,40; NESTLE BRASIL LTDA. R\$ 3.030,17; PALACIO DAS BATERIAS LTDA R\$ 1.700,00; PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A. R\$ 4.966,65; PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 8.975,10; PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA. R\$ 8.017.300,79; PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS R\$ 4.995,30; PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA. R\$ 1.665.594,09; RLH PNEUS LTDA R\$ 707,00; RUBI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 2.215,12; "STRATEGI SINGLE NAME NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS(CESSÃO DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A) R\$ 4.941.666,54; "TECNOPLAST S.A - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS R\$ 3.447,36; TELEMAR NORTE LESTE S/A R\$ 1.210,65; UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A R\$ 4.156,32; VFS SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA R\$ 918,00; VIA DA CONSTRUCAO LTDA R\$ 942,40. **CLASSE IV – ME/EPP – 33 CREDORES – R\$ 58.459,69:** A F B RODRIGUES LTDA R\$ 400,00; BRENO DE SOUZA FERREIRA LTDA R\$ 225,00; CARLOS FREDERICO DIAS COSTA R\$ 676,75; CASCO AGROPECUARIA LTDA R\$ 3.900,00; CRISTAL SUL TRANSPORTES LTDA R\$ 970,11; DELISUCOS INDUSTRIA DE SUCOS DE FRUTAS NATURAIS LTDA R\$ 193,20; DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE PERNAMBUCO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 9.838,98; ELIANE ARANTES DE MELO AUTO PECAS E SERVICOS CERTOS R\$ 820,00; EXCLUSIVE - MODA E INFORMATICA LTDA R\$ 960,00; H G S TRANSPORTE RODOVIARIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.104,93; INDUSTRIA DE BEBIDAS DUVALIA LTDA R\$ 198,90; JFF ENCADERNACOES LTDA R\$ 348,00; JOAO LUIZ DA SILVA R\$ 120,00; JP COMERCIALIZACAO DE BEBIDAS LTDA R\$ 290,60; JUAN JOSE RAMOS E SILVA R\$ 56,00; K&F EMPANADAS PORTENAS LTDA R\$ 322,80; LOG LINK INFORMATICA LTDA R\$ 396,00; LUIS FERNANDO KERSCHER R\$ 2.056,00; M D M D INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 79,20; MADE IN ITALY, IMPORTACAO, COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R\$ 190,04; MARIA EDIUMA DE OLIVEIRA BENEDITO R\$ 400,00; MEGA SOLUCOES LTDA R\$ 200,00; QUANTUM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 16.920,00; RAD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 1.080,00; RECIFE DOCES E CARAMELOS LTDA R\$ 4.545,98; REDESOFT SISTEMAS SERVICOS LTDA R\$ 6.859,05; RENAUX COMERCIO DE CASTANHAS E DERIVADOS LTDA R\$ 143,00; RONDA SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA R\$ 432,65; SEG ELETRONIC SISTEMA DE ALARME LTDA R\$ 1.574,00; SILVANA MOVEIS LTDA R\$ 982,00; SMART DISTRIBUIDORA DE CIGARROS E ARTIGOS DE TABACARIA LTDA R\$ 625,00; UBANNET INTERNET E INFORMATICA LTDA R\$ 200,00; UNIGELO INDUSTRIA LTDA R\$ 1.351,50. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, as empresas em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar a Excelentíssimo Sr. Danilo Felix Azevedo, MM. Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Timbaúba, impugnação contra relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado à Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460. Para isso, o

Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjalbuquerque@vivanteaj.com.br – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART.53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Recuperação Judicial da Albuquerque Pneus Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 11.117.785/0001-01 e Albuquerque Participações e Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.203.115/0001-04.** O Doutor Danilo Felix Azevedo, MM. Juízo de Direito da Segunda Vara da Comarca de Timbaúba, nos autos da Recuperação Judicial de nº 0000569-91.2020.8.17.3480, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi **recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda** em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo na data 19/01/2026 por meio do ID 227903141, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o **prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação do presente edital, **para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora Judicial, www.vivanteaj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Timbaúba, 21 de janeiro de 2026. Eu, _____, responsável pelo Expediente, Matrícula _____, o subscrevo. Doutor Danilo Felix Azevedo, Juiz de Direito. Administradora Judicial Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA, pelo seu representante Dr. Armando Lemos Wallach, inscrito na OAB/PE.